

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.492.050,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.492.050,46
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	92	12.306.0042.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 022	SEMINC	
	92	12.306.0042.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 022	SEMINC	

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	1264	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	1.500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
323	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	25.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
387	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	35.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	550	10.304.0075.2031.0000	SAUDE	2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	571	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	15.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1272	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1343	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	11.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1398	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.200,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1402	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	240,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
615	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	1.800,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
615	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
615	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
615	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	25.908,92		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1282	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	739	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	12.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1283	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1285	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	42.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	855	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	15.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	15.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	8.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		1.750,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	987	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		13.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 661 000	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		056 005	PISMIN			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1288	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 005	IGDBF			
	1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA		7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 013	PISOVA			
	1143	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		2.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 003	CRAS			
	1289	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		3.500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1401	08.243.0081.2156.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
1152	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1188	04.129.0008.2110.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1399	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.043,04		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 708 000		
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			
1400	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.877,92		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 700 000		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 012	MCIDAD			

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
----	----	----	---------------------------------------

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR		11.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR		15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE		3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		059 045	VIGSAUDE			
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE		5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		059 045	VIGSAUDE			
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE		15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		059 045	VIGSAUDE			
	1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		9.251,19	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 605 000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
	1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		4.754,53	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 605 000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		16.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL		
	1403	13.392.0048.2028.0000	CULTURA	11.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1270	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1338	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1384	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	1.110,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1397	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	131.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 720 000
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao		
		086 001	FEP		
	1397	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	260.014,86	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 720 000
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao		
		086 001	FEP		
	1397	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	278.700,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 720 000
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao		
		086 001	FEP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso:

189.005,72

Fontes de Recurso		
500	000	152.000,00
600	000	23.000,00
605	000	14.005,72

Superávit Financeiro:

672.824,86

Fontes de Recurso		
621	000	3.110,00
720	000	669.714,86

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	18		04.122.0007.1003.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	27		04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-5.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	43		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	43		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	77		09.271.0084.2007.0000	PROG.FORMACAO DO PATRIM.SERVIDOR PUBLICO-PASEP	-4.043,04
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 1 708 000
			708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
			008 001	CFEM	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	89		12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 022	SEMINC	

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	93	12.361.0042.1011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	93	12.361.0042.1011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	102	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	108	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	141	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
242	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-11.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
248	27.813.0046.1031.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-11.877,92		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 004	CONVOT			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
307	12.361.0042.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			
310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
312	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
352	10.301.0075.1021.0000	SAUDE	-1.200,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
352	10.301.0075.1021.0000	SAUDE	-240,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
370	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-10.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
385	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
400	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	055 005	OUTFES			
401	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
401	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
403	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-11.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
406	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
418	10.301.0075.2121.0000	SAUDE	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
477	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 027	PAFARM			
478	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
533	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
535	10.304.0075.1005.0000	SAUDE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 010	EPCDOE			
562	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 010	EPCDOE			
588	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 006	BLVGS			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE			
617	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				
618	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA		-1.800,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		-1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
667	04.122.0007.1118.0000	ADMINISTRACAO		-15.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
681	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-1.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
681	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
681	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
691	04.122.0007.2111.0000	ADMINISTRACAO		-8.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

PRACA CRISTALINO AGUIAR

Exercício: 2024

02 09 00 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS

745	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-12.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

963	20.608.0015.2074.0000	PRODUCAO ANIMAL	-6.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

985	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

988	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-1.750,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1030	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-13.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 005	PISMIN	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1072	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 005	IGDBF	

1073	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 007	IGDSUA	

1137	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-2.400,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 003	CRAS	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1155	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1157	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-630.219,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL